

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO SEBASTIAO

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI - 058.00024334/2026-14

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa especializada visando à confecção e instalação de placa de comunicação visual em acrílico transparente, com aplicação de letras e brasão em vinil adesivo retroverso, destinada à identificação da “Sala Lilás” no âmbito da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM.

A contratação fundamenta-se no cumprimento das disposições estabelecidas na Portaria DGP nº 024/2025, que disciplina os padrões estruturais e de identidade visual das salas destinadas ao atendimento especializado às mulheres em situação de violência, bem como determina a observância ao Manual de Identidade Visual da Polícia Civil.

A comunicação visual constitui elemento obrigatório do projeto, devendo conter os dizeres “Polícia Civil por Elas” e o brasão institucional, respeitando rigorosamente as proporções, tipografia (fonte Arial), cores institucionais e demais especificações técnicas previstas.

A placa deverá observar os seguintes parâmetros técnicos mínimos:

- Base em acrílico incolor (polimetilmetacrilato), com espessura entre 5 mm e 10 mm;
- Aplicação de letras e brasão em vinil adesivo brilhante, com boa aderência e durabilidade;
- Aplicação retroversa (adesivo no verso do acrílico), garantindo proteção contra desgaste;
- Impressão com tinta UV diretamente no acrílico ou no adesivo;
- Fixação por meio de “botão francês”, assegurando acabamento técnico e adequado suporte;
- Respeito às medidas definidas em projeto técnico, preservando proporções oficiais.

Ressalta-se que a instalação da placa não possui caráter meramente estético, mas constitui exigência normativa vinculada à padronização da identidade visual institucional, à adequada identificação do espaço de atendimento especializado e ao fortalecimento da comunicação institucional junto ao público externo.

A ausência da comunicação visual padronizada pode acarretar desconformidade administrativa em relação à Portaria vigente, comprometendo a regularidade institucional e a uniformização dos ambientes destinados ao atendimento especializado.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de formalização de demanda devidamente justificada, com descrição técnica clara do objeto e demonstração do interesse público envolvido. Trata-se de objeto de natureza comum, com especificações objetivas e padronizadas, plenamente passível de contratação mediante procedimento licitatório adequado ou, se for o caso, enquadramento nas hipóteses legais de dispensa previstas na legislação.

Ante o exposto, mostra-se devidamente justificada a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação da placa acrílica de comunicação visual da Sala Lilás, em estrita observância às normas institucionais e à legislação vigente.

O futuro contrato será coberto com Recursos do Tesouro da UGE 180.284, PTRES 180.205 – Natureza de Despesa: 339039.

Informo que na Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 foram previstos recursos visando amparar despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Finanças	Marcelo dos Santos Garavello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de painéis em acrílico, com aplicação de elementos visuais e acabamentos conforme a Portaria DGP N° 024/2025

A execução dos serviços deverá contemplar o projeto, produção, transporte e instalação completa, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, bem como eventuais ajustes de fixação e acabamento, garantindo perfeita integridade estética e funcional.

Especificação técnica do material das placas de comunicação e letra:

1. Base de Acrílico Incolor

- **Material:** Acrílico (polimetilmetacrilato);
- **Espessura:** De 5mm a 10mm;
- **Acabamento:** Transparente e incolor, o que permite a aplicação de elementos atrás da chapa, protegendo o adesivo e criando um acabamento mais profissional;

2. Letras Adesivas

- **Tipo de Adesivo:** As letras e brasão adesivos deverão ser em material vinil, acabamento brilhante, sensível à pressão, com boa aderência e durabilidade;
- **Aplicação:** Deverão ser aplicados por trás do acrílico (adesivo retroverso), protegendo o adesivo do desgaste e das intempéries;
- **Impressão:** A impressão poderá ser feita com tinta UV diretamente no acrílico, ou no próprio adesivo, que será colado na base.

5. Levantamento de Mercado

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender a soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para aquisição e montagem corretas dos itens seguindo os padrões de qualidade necessários ao evento.

As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas com os dizeres “Polícia Civil • Por Elas •”, nas cores regulamentares e contendo o brasão institucional da Polícia Civil, representa a solução adequada para garantir a efetivação da comunicação visual exigida para as Salas Lilás e para as Delegacias de Defesa da Mulher do Litoral Norte.

EA implementação dessas placas assegura a padronização visual, a fácil identificação dos espaços especializados e a melhor orientação ao público, fortalecendo a política institucional de atendimento humanizado às mulheres.

Os materiais selecionados para a confecção e instalação das placas são tecnicamente indicados para este tipo de sinalização institucional, proporcionando durabilidade, qualidade de acabamento, resistência às condições ambientais e fidelidade às especificações cromáticas e de aplicação determinadas no Manual de Identidade Visual. A solução adotada está alinhada às melhores práticas de comunicação visual e atende plenamente às necessidades funcionais e normativas da instituição.

A definição desta solução teve como base o Estudo Técnico Preliminar de Arquitetura elaborado pela Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCRM/DAP, por meio da 2ª Equipe Técnica, conforme constante no Estudo Preliminar de Arquitetura vinculado à Portaria DGP nº 024/2025. Esse estudo identificou a necessidade de sinalização padronizada para as “Salas Lilás” e Delegacias de Defesa da Mulher, visando garantir unidade visual, acessibilidade e aprimoramento do atendimento ao público.

Dessa forma, a solução proposta — contratação de empresa especializada para a produção e instalação das placas institucionais — configura-se como a alternativa mais apropriada, segura e aderente aos requisitos técnicos, legais e de identidade visual da Polícia Civil, permitindo a adequada identificação e qualificação dos ambientes destinados ao acolhimento de mulheres no Litoral Norte.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens devem ser adquiridos nas quantidades abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	1	Confecção e instalação de 8 (oito) placas de acrílico com a escrita "Polícia Civil por elas" em todas as salas lilás

As quantidades foram definidas de acordo com o Manual de Comunicação Visual da Polícia Civil (Portaria DGP N° 92/2019) e Portaria DGP N° 024/2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.200,00

O valor de aquisição estimado para os itens descritos neste estudo é de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** e se baseia em pesquisa de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

Não há previsão de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para os itens estipulados neste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e gerenciamento de contratações (PGC) e no Plano Anual de Contratações (PCA) do ano de 2026

Id pca PNCP: 46377800000127-0-000018/2026

Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

Id do item no PCA: 20

Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

Identificador da Futura Contratação: 180284-37/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a confecção e instalação das placas com os dizeres “**Polícia Civil • Por Elas •**”, seguindo as diretrizes do Manual de Identidade Visual da **Polícia Civil do Estado de São Paulo**, trará uma série de benefícios institucionais, funcionais e sociais, contribuindo diretamente para o aprimoramento do atendimento prestado nas **Salas Lilás** e nas **Delegacias de Defesa da Mulher** do Litoral Norte. Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. Padronização da Identidade Visual Institucional

- A implantação de placas produzidas conforme as orientações oficiais garante a uniformização da identidade visual nas unidades especializadas. Isso fortalece a imagem institucional e promove coerência entre os espaços destinados ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

2. Maior Clareza e Facilidade de Identificação

- As placas asseguram que os ambientes das Salas Lilás e das Delegacias de Defesa da Mulher sejam facilmente reconhecidos pelo público. A identificação imediata do espaço reduz dúvidas, facilita o fluxo de atendimento e contribui para uma experiência mais acolhedora e organizada.

3. Acolhimento e Humanização do Atendimento

- A sinalização padronizada, com cores específicas e elementos gráficos direcionados à política “Por Elas”, reforça o compromisso da Polícia Civil com a proteção e o acolhimento das mulheres. A aparência visual adequada transmite segurança, respeito e sensibilidade ao público atendido.

4. Fortalecimento das Ações Institucionais de Proteção à Mulher

- A utilização da comunicação visual oficial contribui para tornar mais visível a política pública voltada à defesa e proteção das mulheres, reforçando o papel das Delegacias de Defesa da Mulher e das Salas Lilás como ambientes seguros, protegidos e especializados.

5. Conformidade com o Manual de Identidade Visual e com a Portaria Vigente

- O atendimento rigoroso às especificações constantes no Manual de Identidade Visual e no Estudo Técnico de Arquitetura vinculado à Portaria DGP nº 024/2025 garante a conformidade normativa e evita retrabalhos, inconsistências ou divergências com padrões oficiais.

7. Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho

- Ambientes bem identificados contribuem para melhor organização interna, maior funcionalidade dos espaços e melhores condições de trabalho para equipes policiais e multidisciplinares que atuam no atendimento às mulheres.

13. Providências a serem Adotadas

Além das providências necessárias para a aquisição dos itens descritos nesse estudo, não se vislumbram outras providências para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade da Contratação para prestação de serviço, com base no estudo realizado, uma vez que é viável, necessária e adequada a esta instituição, baseado no Documento de Formalização da Demanda e neste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO DOS SANTOS GARAVELLO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/03/2026 às 16:43:51.